



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 469/2021-GP

“Dispõe sobre tornar sem efeito a portaria 447/2021-GP e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal, e, sobretudo pela Lei Municipal nº. 3.910/2013, no que se refere ao Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 447/2021 - GP, que trata da convocação de suplente para preenchimento da vaga de **CONSELHEIRO TUTELAR**, atendendo à solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de Abril de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito